



PORTARIA Nº 215/2025

ESTABELECE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer LUTO OFICIAL por 2 (dois) dias no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, contados a partir de 30 de dezembro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor GENALDO CANÁRIO DE BRITO, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2025, sendo o falecido familiar próximo (tio) da senhora Joana Thaise Canário Adriano, servidora pública da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 30 de dezembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá